

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 04009, de 02 de março de 2020

DECRETO Nº 04009/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.582, de 11 de novembro de 2019 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2020 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 11.130,00 (onze mil cento e trinta reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.04.122.0401.2.007 - MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	37		100	1.000,00
02.05.10.122.1005.2.185 - MANUTENCAO ATIVIDADES SEC.MUN.SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	167	SAUDE	102	1.500,00
02.05.10.301.1001.2.038 - MANUTENCAO ATIVIDADES PROGRAMA SAUDE BUCAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	177	SAUDE	102	1.500,00
02.05.10.304.1004.2.057 - MANUT.ATIVIDADES VIG.SANITARIA MUNICIPAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	524	SAUDE	102	1.830,00
02.06.02.08.243.0801.2.187 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	362	AS.SOC	100	300,00
02.07.01.15.451.1501.1.012 - CONST.MEIOS-FIOS,PAVIMENTACAO NO MUNICIPIO				
449051 - Obras e Instalacoes	378		100	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				11.130,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º e incisos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.04.122.0401.2.007 - MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
319013 - Obrigacoes Patronais	26		100	1.000,00
02.05.10.122.1005.2.185 - MANUTENCAO ATIVIDADES SEC.MUN.SAUDE				
339040 - Serv. Technol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	166	SAUDE	102	4.830,00
02.06.02.08.243.0801.2.187 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	358	AS.SOC	100	300,00
02.08.01.22.662.2201.2.169 - CONCESSAO INCENTIVO A INDUSTRIA LOCAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	442		100	5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				11.130,00
TOTAL DE RECURSOS				11.130,00

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 04009, de 02 de março de 2020

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 02 de março de 2020.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal